

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL n° 2/2020-2/SAE/URI-SANTO-ÂNGELO/PROUNI**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONSTANTES**  
**NA LISTA DE ESPERA DO PROUNI 2020-2**

O presente edital tem por objetivo tornar público as determinações da **Portaria Normativa n° 1**, de 02 de janeiro de 2015, Capítulo V, Art. 22° ao Art. 25°, do **Edital n° 42**, de 17 de junho de 2020, que regulamenta a **LISTA DE ESPERA** do processo seletivo do Programa Universidade para Todos – **PROUNI**, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE DE 2020**, disponível no site do ProUni (<http://prouniportal.mec.gov.br/>), link Legislação, para leitura das normas legais, observados o quadro de cursos/turnos e o limite de bolsas disponíveis na URI, Campus de Santo Ângelo e demais exigências deste edital.

As bolsas eventualmente não preenchidas nas chamadas regulares serão ocupadas pelos estudantes participantes da Lista de Espera. O MEC disponibilizará a Lista de Espera do ProUni às Instituições participantes com a classificação dos estudantes por curso e turno, segundo suas notas obtidas no Enem, disponível a partir de 24 de agosto de 2020 no site do ProUni e da URI – Campus de Santo Ângelo, para o quadro de cursos/turno, disponíveis abaixo:

<b>Código/Curso/Turno</b>	<b>Bolsa Integral</b>	<b>Bolsa Parcial</b>
<b>8812 – Direito - Noturno</b>	-	<b>1 (uma)</b>

A convocação de candidatos constantes na lista de espera, assegura apenas a expectativa de direito à bolsa respectiva, condicionando-se seu efetivo usufruto à aprovação, caso atenda aos requisitos da Portaria Normativa n° 1, de 02/01/2015, do Edital Prouni n° 42 de 17/06/20, do Decreto n° 5493 de 18/07/05 e deste edital.

**1. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

<b>1.1. CURSO: DIREITO – NOTURNO – 1 VAGA – BOLSA PARCIAL (50%)</b>			
<b>POSICAO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MÉDIA ENEM</b>
1	Direito	AMANDA BISCHOFF	615,90
2	Direito	MARCELO OLIVEIRA GARCIA	601,04
3	Direito	MARIA EDUARDA FERREIRA BRUM	589,84
4	Direito	DAIANE ZOTT KRAEMER	581,88
5	Direito	BIANCA DA SILVA RODRIGUES	562,28
6	Direito	BRUNA BARBOSA	559,30
7	Direito	ANA CAROLINE FONTELLA	507,30
8	Direito	GIOVANO DA SILVA PIETROSKI	485,68
9	Direito	RENATA ESPINDOLA CEZIMBRA	471,12
10	Direito	JOANNA LEDUR	467,06

Os candidatos convocados deverão comparecer na URI – Campus de Santo Ângelo, Prédio 20, junto ao SAE – Setor de Apoio ao Estudante, de **24 a 28 de agosto de 2020 (segunda-feira a sexta-feira) no horário das 14h as 17h**. O candidato convocado que não comparecer para comprovar as informações ou com documentação incompleta, perderá o direito a vaga e será automaticamente reprovado, cabendo ao candidato convocado imediatamente posterior, o direito a vaga. A aprovação do candidato convocado dentro do limite de bolsa disponível no curso, extingue o direito a vaga em relações aos demais suplentes convocados.

**2. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

Os candidatos convocados na Lista de Espera do ProUni deverão apresentar os seguintes documentos para comprovação: cópia de Identidade, CPF e comprovante de rendimentos do candidato e dos componentes do grupo familiar informado na ficha de inscrição, declaração IRPF, se for o caso, cópia do documento de residência (água, luz ou telefone), histórico escolar com certificado de conclusão do ensino

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA  
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

médio em escola pública ou particular como bolsista integral (declaração). **Outros documentos poderão ser solicitados** pelo coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s).

O coordenador do ProUni ou seu(s) representante(s) analisarão a pertinência e a veracidade das informações prestadas nas fichas de inscrição dos candidatos convocados neste edital, concluindo pela reprovação do candidato ou por sua aprovação, podendo inclusive solicitar outros documentos para aferição das informações. Em caso de reprovação do candidato convocado, o candidato imediatamente posterior será reclassificado para aferição das informações.

Os procedimentos adotados serão os mesmos das etapas anteriores do processo seletivo da Portaria Normativa nº 1, de 02/01/2015, inclusive com relação aos critérios socioeconômicos estabelecidos pela Lei nº 11.096/2005.

**Findo o prazo legal previsto no Edital nº 42, de 17/06/2020, independentemente do preenchimento de todas as vagas oferecidas, encerra-se o processo de convocação da Lista de Espera do ProUni.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos Representantes do ProUni na URI – Campus de Santo Ângelo pelos telefone 55-3313.9504 (setor).

Santo Ângelo (RS), 24 de agosto de 2020.

NEI CARLOS M. MORAES  
CPF: 401.000.000-00

Nei Carlos Moraes de Mattos  
Representante do PROUNI  
URI - Campus de Santo Ângelo